

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023

Ed. nº 715

Assinado de forma digital r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 7829416000116 Data:02.06.2023 16:37:17 -03



PÁG. 20

DECRETO Nº 117/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica NOMEADA, a senhora JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI, para o exercício do cargo em comissão "CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS", simbologia CC-1, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alteração (Lei nº 498/2022).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em 31 de maio

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito